



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 11/2023, de iniciativa do vereador Fabricio Duarte Holovka, que declara a utilidade pública ao Clube de Antigomobilismo Pé de Bode de Pitanga.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

À (fl. 4) houve ofício solicitando apoio e demonstrando o relatório de atividade e também declarando a não remuneração da diretoria.

Às (fls. 5 e 6) apresentou-se o comprovante de inscrição e de situação cadastral e certidão de regularidade.

À (fl. 7) apresentou-se a ata da reunião do clube.

À (fl. 8) houve certidão do registro de pessoa jurídica.

Às (fls. 9 a 18) houve apresentação do estatuto social.

Às (fls. 19 a 21), apresentou-se parecer jurídico mencionou que há competência legislativa, é de interesse local, não há inconstitucionalidade.

À (fl. 22) o relator deu seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 23) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.

João Edival Aramoni

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	992/2023
Data	27/09/2023
às	14 horas 26 minutos.
	
Servidor	